



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 23 de novembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 470/2020

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
Ylson Alvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal  
Departamento Municipal de Licitação e compras  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 78/2020**, visando a **Aquisição de um Van ou Micro-Onibus, a ser utilizado no transporte de pessoas usuários dos serviços socioassistenciais do Município de Faxinal**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: INGA CAMINHOES LTDA - CNPJ: 23.008.729/0001-00**  
Valor Total do Fornecedor: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

**LOTE 1 LOTE 1**  
Valor Total do Lote: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Veículo para Transporte de Passageiros	Mercedes-Benz Sprinter 516 19+1	UND	1	220.000,00	220.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil)**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de novembro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Departamento de Compras e Licitações  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2453/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Nº 78/2020  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** INGA CAMINHOES LTDA  
**CNPJ Nº:** 23.008.729/0001-00  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de um Van ou Micro-Onibus, a ser utilizado no transporte de pessoas usuários dos serviços socioassistenciais do Município de Faxinal**  
**Valor Global:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 23 de novembro de 2020.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 23 de novembro de 2020.

YLSO  
ALVARO  
CANTAGALLO:  
45367485987

Digitally signed by YLSO ALVARO CANTAGALLO, DN: cn=YLSON ALVARO CANTAGALLO, o=Faxinal, ou=Faxinal, email=ylson@faxinal.pr.gov.br, c=BR

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade Nº 1/2020

**Objeto: O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, de acordo com a Tabela de Procedimentos constante deste Edital.**

**Fornecedor:** CENTRO DE NEUROCIRURGIA DO VALE DO IVAI LTDA CNPJ: 30.498.212/0001-01

**LOTE 7**

Item	Descrição
1	Consulta médica neurologista

- Fundamentação Legal:** Artigo 25 da Lei 8.666/93

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 08/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 065/2020.

Faxinal, 19 de novembro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2452/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade Nº 1/2020  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** CENTRO DE NEUROCIRURGIA DO VALE DO IVAI LTDA  
**CNPJ Nº:** 30.498.212/0001-01  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, de acordo com a Tabela de Procedimentos constante deste Edital**  
**Valor máximo estimado:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de novembro de 2020.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal - Pr, 19 de novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 55/2020**, visando a **Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de proteção que serão usados pelos profissionais da saúde que estão cobrindo as atividades referente ao covid-19, departamento da Secretaria de Saúde de Faxinal - PR**, em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: RN BORDADOS EIRELI - CNPJ: 19.532.389/0001-44**

**LOTE 1 LOTE 1**  
Valor Total do Lote: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 23 de novembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 470/2020

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Unidade	Q. quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Mascara Descartável TNT. Máscara de elásticos descartável com 3 (Três) camadas com gramatura 30/ sms 30/30 Cor branca.	UND	5.000	1,30	6.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 23 de novembro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 55/2020

**Objeto:** Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de proteção que serão usados pelos profissionais da saúde que estão cobrindo as atividades referente ao covid-19, departamento da Secretaria de Saúde de Faxinal - PR.

**Fornecedor:** RN BORDADOS EIRELI

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa Nº 55/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 23 de novembro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 398/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO**

**WERNER GÓES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 04/01/2021 à 02/02/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 401/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA**

**MARTINS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares de 20 (vinte) dias, e 10 (dez) dias em pecúnia, do dia 05/12/2020 à 24/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de Novembro de 2020.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.